



## PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES

**PARECER 11/2025**

**PROJETO DE LEI Nº 09/2025**

DATA DE RECEBIMENTO: 27/01/2025

DATA DE APRECIÇÃO E VOTAÇÃO: 27/01/2025

**AUTORIA: PODER EXECUTIVO**

***Ementa:** Projeto de Lei nº 09/2025, que autoriza a abertura de créditos adicionais no orçamento de 2025*

As Comissões de Finanças, Orçamento, Obras e Serviços Públicos e de Justiça e Redação, após análise conjunta do Projeto de Lei nº 09/2025, que autoriza a abertura de créditos adicionais no orçamento de 2025, vêm, por meio deste parecer, apresentar as suas conclusões.

A Comissão de Finanças, Orçamento, Obras e Serviços Públicos, após a devida avaliação do Projeto de Lei nº 09/2025, entende que a proposta visa adequar o orçamento de 2025 para cobrir despesas com a compensação entre os Regimes de Previdência Social (RPPS e RGPS). A abertura de crédito adicional no valor de R\$ 100.000,00, com a correspondente redução de outra despesa orçamentária, atende às normas orçamentárias vigentes, sem gerar impacto financeiro negativo.

A Comissão de Justiça e Redação, por sua vez, examinou a legalidade do Projeto de Lei nº 09/2025 e concluiu que a proposta está em conformidade com a Constituição e com o Regimento Interno da Câmara, não apresentando vícios constitucionais ou regimentais que possam prejudicar sua tramitação ou eficácia.

Dessa forma, as comissões emitem parecer conjunto **FAVORÁVEL** à tramitação do Projeto de Lei nº 09/2025.

Sala das Comissões, 27 de janeiro de 2025

### **Comissão de Justiça e Redação**

Presidente: PEDRO LOPES DA SILVA

Relator: GLEIDER ANTONIO ZATTI

Membro: LUIZ CARLOS DA SILVA:

### **Comissão de Finanças, Orçamento, Obras e Serviços Públicos:**

Presidente: LUIZ CARLOS DA SILVA:

Relator: PAULO ROBERTO SGANZERLA

Membro: RONI TONET